DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de junho de 2016 | Ano I | Edição nº 162 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.06.27 08:59:43 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2336/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA A CMSRH - COMISSÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E RECURSO HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA;

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão Municipal de Recursos Hídricos, de acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei Complementar sob nº. 2.461/2016 de 28 de Março de 2016, destinada a fiscalizar as formas de prestação dos serviços a ser adotada pelo Município de Pirangi-SP, no que refere-se ao sistema de saneamento e recursos hídricos.

:

a) MARINA JULIÃO – advogada, inscrita na OAB/SP 227.348 – Membro indicado pela 158ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Monte Alto – SP.

b) (CARGO VACANTE) – ACIP – Associação Comercial e Indústria de Pirangi, oficiado para nomear um membro na data de 07/06/2016, entretanto até a vigente data quedou-se inerte.

c) ANAIRA DENISE CARAMELO - Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Membro indicado pelo Poder Executivo Municipal de Pirangi-SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de junho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: SUJPNASN

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2016, DE 24/06/2016.

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2015, DE 25/07/2014, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO VILA MARQUES.

Pelo presente instrumento, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI, e na condição de CONTRATADO, DANIEL CALUZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.469/0001-68, sediada na cidade de Boa Esperança do Sul - SP, à Rua 7 de Setembro nº 420, representada pelo proprietário DANIEL CALUZ DA SILVA, denominada CONTRATADA, todos já qualificadas no Contrato Administrativo nº 66/2014, celebrado no dia 25/07/2014, com base no Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 06/2014, cujo objeto é a execução das obras de ampliação de atendimento médico vila marques, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula 5ª (DA VIGÊNCIA) e condições a seguir discriminadas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

O ITEM 6.1, da Cláusula 6ª do Contrato Administrativo nº 66/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 – A duração do contrato em epigrafe se estenderá até 31 de Julho de 2016, retroagindo os efeitos da prorrogação do prazo à 25 de Dezembro de 2015 , para efeito de execução de prestação dos serviços contratados".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 24 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL CALUZ DA SILVA ME

DANIEL CALUZ DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro Carla

RG: 32.745.268-7

Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Código Localizador: 6LO6QCHQ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2016, DE 24/06/2016.

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2016, DE 15/07/2014, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EDIFICAÇÃO DE UM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO I.

Pelo presente instrumento, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI, e na condição de CONTRATADO, DANIEL CALUZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.818.469/0001-68, sediada na cidade de Boa Esperança do Sul - SP, à Rua 7 de Setembro nº 420, representada pelo proprietário DANIEL CALUZ DA SILVA, denominada CONTRATADA, todos já qualificadas no Contrato Administrativo nº 63/2014, celebrado no dia 15/07/2014, com base no Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 05/2014, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para edificação de um unidade básica de saúde – tipo I, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula 5ª (DA VIGÊNCIA) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº 63/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quinta – A duração do contrato em epigrafe se estenderá até 31 de dezembro de 2016, retroagindo os efeitos da prorrogação do prazo à 20 de Dezembro de 2015, para efeito de execução de prestação dos serviços contratados".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Pirangi, 24 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL CALUZ DA SILVA ME

DANIEL CALUZ DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro Carla

RG: 32.745.268-7

Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Código Localizador: OJOHMQQZ

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 13/2016, do tipo menor preço por tonelada, ou seja: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços referente à destinação final de resíduos inertes coletados no município de Pirangi, estimando-se 20 toneladas mensais, a empresa CGR Catanduva – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda, CNPJ nº 10.330.104/0001-18, sediada a Rua Charqueadas, nº 100, Parque Gloria VI, na cidade de Catanduva - SP, pelo valor de 120,00 (cento e vinte reais) a tonelada.

Assim, fica convocado representante legal da empresa, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o item XII, subitem 3, do Edital nº 44/2016, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 24 de Junho de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: BOOHRG7Y

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 66/2016 de 24/06/2016 .

CONTRATANTE: Município de Pirangi-SP.

CONTRATADA: BR ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 13.591.221/0001-23, com sede á Rua 20 , n° 2480, sala 15 – Barretos , representado pelo Sr. João Batista da Rocha Neto , engenheiro civil , portador do RG: 26.685.567-2 SSP , inscrito no CPF: 172.625.478-01.

Objeto; O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para em elaboração de projeto executivo completo (planilha orçamentária , cronograma físico – financeiro , QCI, memorial descritivo , memorial de calculo e projetos) de recapeamento em ruas e avenidas do município de Pirangi –SP.

Valor: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinqüenta reais), cujo pagamento será realizado de acordo com a realização dos serviços ,mediante apresentação de nota fiscal.

Prazo: 60 dias ,com inicio em 24 de junho de 2016 e termino em 23 de agosto de 2016

Data da Assinatura; 24/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2016 de 24/06/2016 .

CONTRATANTE: Município de Pirangi-SP.

CONTRATADA: HELIA MARIA AMATO 11408326892, inscrita no CNPJ: 19.111.098/0001-82, com endereço na Av. Sete de Setembro n° 237, cidade de Pirangi-SP,

representada pela sua proprietária Helia Maria Amato , RG: 18.292.335, CPF: 114.083..268-92.

Objeto; objeto á prestação de serviços para capacitação profissional para ministrar curso de culinária – doces , a serem desenvolvido na Casa da Criança Cônego Achilles- Projeto Espaço Amigo , situado a Avenida Cantidio Fabriciano Ribeiro , n° 60 em Pirangi .

VALOR: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensais , totalizando o valor de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais) por todo o período.

PRAZO: inicio em 07 de Julho de 2016 e termino em 08 de Dezembro de 2016.

Data da assinatura do contrato; 24/06/2016.

Código Localizador: X6DF90SX